



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
21 de novembro de 2024.

OF. CIRC. PRPG nº 02/2024

Aos Membros da CCPG
Aos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação
À Diretoria Acadêmica - DAC

Prezados e prezadas:

Fica alterada a data da obrigatoriedade da inserção dos arquivos de dados no REDU - Repositório de Dados de Pesquisa da Unicamp, referente a Instrução Normativa CCPG nº 001/2024, para as teses de doutorado.

A obrigatoriedade será para todas as **homologações** realizadas a partir de **1º de março de 2025**. Se no momento do envio da versão final para homologação da PRPG não tiver o(s) DOI(s) (gerado(s) pelo REDU) inserido no SIGA, o sistema vai bloquear o encaminhamento da tese.

Para as dissertações de mestrado, a data da obrigatoriedade está mantida para 1º de agosto de 2025.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais e aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Cordialmente,

Profa. Dra. Rachel Meneguello
Pró-Reitora de Pós-Graduação
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por Rachel Meneguello, Pró-Reitor, em 21/11/2024, às 16:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E8134470 84FB4035 9ED38B94 F8641898**

